



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 10/2020 - GP

Dispensa Bárbara Brandão Ramos Milani da Função Comissionada - FC.1 – GABPRES, e a designa para a Função Comissionada – FC.6 – SETRAN/COADI/SAOF.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440696, do Quadro deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I do Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Gestão de Transportes/COADI/SAOF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de fevereiro de 2020.

  
Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente